


ARQUIVE-SE

Em 23 de ... de 1996

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3275

ARQUIVE-SE

Em 16 de 08 de 1996

De, 13 de junho de 1996.

Raniere Barbosa
DIRETOR

DÁ NOME DE LOGRADOURO
E DÁ DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º – Receberá o nome de **IRAMI FARIAS DALLA BARBA**, uma das novas artérias da cidade de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO

Prefeito

VISTO

Em 07 de 08 de 1996
07/08/1996

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito